



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 366 , DE 14 DE MARÇO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V. e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 66.836, de 16 de outubro de 1 979, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica introduzida na TABELA DE FUNÇÕES anexa ao Decreto nº 2 345 de 15 de janeiro de 1 980, a seguinte função:

"101A/20 - Técnico de Atletismo - 40 - 22.020,00 - 28.629,00 - 34.355,00".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 1 980.

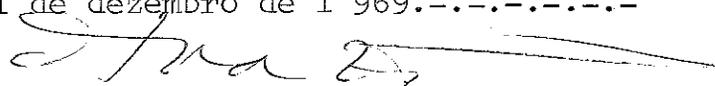
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de março de 1 980.
26º da Emancipação Político Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo